



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 251/2025 PRES/DG/SADOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos artigos 54, III, e 55, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 20, XVIII, da Resolução TRE-TO n.º 282, de 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal relativo ao 1º Quadrimestre de 2025, constante do demonstrativo anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente



Documento assinado eletronicamente em 26/05/2025, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302464380** e o código CRC **3B7E99BA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2024 A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,0

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAG. NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.408.720,11	6.450.346,34	6.652.070,21	6.514.956,72	7.329.550,54	8.048.641,54	11.630.059,29	11.426.997,68	8.288.386,07	6.903.078,49	6.796.897,52	6.747.288,05	93.196.992,56	-	
Pessoal Ativo	5.736.833,42	5.779.489,95	5.981.213,82	5.830.822,95	6.648.130,90	7.367.221,90	10.594.135,41	10.569.440,31	7.207.399,48	6.069.058,29	5.984.653,97	5.902.187,22	83.670.587,62	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.978.100,76	5.020.958,90	5.203.098,27	5.070.338,83	5.878.527,96	6.595.117,34	9.078.846,65	9.676.710,05	6.459.114,37	5.283.492,88	5.198.085,08	5.113.705,48	73.556.096,57	-	
Obrigações Patronais	758.732,66	758.531,05	778.115,55	760.484,12	769.602,94	772.104,56	1.515.288,76	892.730,26	748.285,11	785.565,41	786.568,89	788.481,74	10.114.491,05	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	671.886,69	670.856,39	670.856,39	684.133,77	681.419,64	681.419,64	1.035.923,88	857.557,37	1.080.986,59	834.020,20	812.243,55	845.100,83	9.526.404,94	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	598.765,06	597.734,76	597.734,76	611.012,14	608.298,01	608.298,01	925.185,78	757.293,09	969.417,04	757.499,27	735.722,62	768.579,90	8.553.540,44	-	
Pensões	73.121,63	73.121,63	73.121,63	73.121,63	73.121,63	73.121,63	110.738,10	82.264,28	111.569,55	76.520,93	76.520,93	76.520,93	972.864,50	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	652.756,52	652.348,06	653.925,84	665.003,60	667.541,50	666.406,26	778.884,79	1.140.000,16	1.060.943,91	788.936,61	767.967,73	800.975,31	9.295.690,29	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	621,84	2.199,62	-	5.252,03	4.116,79	1.578,98	1.066.878,53	-	-	-	150,30	1.080.798,09	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	652.756,52	651.726,22	651.726,22	665.003,60	662.289,47	662.289,47	777.305,81	73.121,63	1.060.943,91	788.936,61	767.967,73	800.825,01	8.214.892,20	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.755.963,59	5.797.998,28	5.998.144,37	5.849.953,12	6.662.009,04	7.382.235,28	10.851.174,50	10.286.997,52	7.227.442,16	6.114.141,88	6.028.929,79	5.946.312,74	83.901.302,27	-	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.486.166.038.812,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	83.901.302,27	0,0056
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	184.225.142,17	0,0123
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	175.013.885,06	0,0117
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	165.802.627,95	0,0111

FONTE: SIAFI, SEACONT/COFIN/TRE-TO, 21/Maio/2025, 14h30min.

*Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

- Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
- Observando o que dispõe o inciso IV, §1º do art. 19 da LRF, foram excluídos da linha "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração" os valores de R\$ 4.871,54 na coluna "Fev/25", de R\$ 4.284,38 na coluna "Mar/25" e de R\$ 6.140,63 na coluna "Abr/25" por se referirem a despesas cujas competências pertencer ao período de apuração.
- Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 1.066, de 16 de maio de 2025, publicada em 19 de maio de 2025.

TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente em 22/05/2025, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JACINTA BRITO TAVARES

Coordenadora de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente em 22/05/2025, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JONAS DEMÓSTENE RAMOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente em 23/05/2025, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

Presidente



Documento assinado eletronicamente em 26/05/2025, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302462113** e o código CRC **E47D35D0**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA TRE/TO Nº 251, DE 26 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no SEI 0003657-73.2025.6.27.8000 e considerando o disposto nos artigos 54, III, e 55, §2º, ambos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 20, XVIII, da Resolução TRE-TO nº. 282, de 11 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal relativo ao 1º Quadrimestre de 2025, constante do demonstrativo anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

ANEXOS

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2024 A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS¹
	LIQUIDADAS														
	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.408.720,11	6.450.346,34	6.652.070,21	6.514.956,72	7.329.550,54	8.048.641,54	11.630.059,29	11.426.997,68	8.288.386,07	6.903.078,49	6.796.897,52	6.747.288,05	93.196.992,56	(b)	
Pessoal Ativo	5.736.833,42	5.779.489,95	5.981.213,82	5.830.822,95	6.648.130,90	7.367.221,90	10.594.135,41	10.569.440,31	7.207.399,48	6.069.058,29	5.984.653,97	5.902.187,22	83.670.587,62	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.978.100,76	5.020.958,90	5.203.098,27	5.070.338,83	5.878.527,96	6.595.117,34	9.078.846,65	9.676.710,05	6.459.114,37	5.283.492,88	5.198.085,08	5.113.705,48	73.556.096,57	-	
Obrigações Patronais	758.732,66	758.531,05	778.115,55	760.484,12	769.602,94	772.104,56	1.515.288,76	892.730,26	748.285,11	785.565,41	786.568,89	788.481,74	10.114.491,05	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	671.886,69	670.856,39	670.856,39	684.133,77	681.419,64	681.419,64	1.035.923,88	857.557,37	1.080.986,59	834.020,20	812.243,55	845.100,83	9.526.404,94	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	598.765,06	597.734,76	597.734,76	611.012,14	608.298,01	608.298,01	925.185,78	775.293,09	969.417,04	757.499,27	735.722,62	768.579,90	8.553.540,44	-	
Pensões	73.121,63	73.121,63	73.121,63	73.121,63	73.121,63	73.121,63	110.738,10	82.264,28	111.569,55	76.520,93	76.520,93	76.520,93	972.864,50	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	652.756,52	652.348,06	653.925,84	665.003,60	667.541,50	666.406,26	778.884,79	1.140.000,16	1.060.943,91	788.936,61	767.967,73	800.975,31	9.295.690,29	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	621,84	2.199,62	-	5.252,03	4.116,79	1.578,98	1.066.878,53	-	-	-	150,30	1.080.798,09	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	652.756,52	651.726,22	651.726,22	665.003,60	662.289,47	662.289,47	777.305,81	73.121,63	1.060.943,91	788.936,61	767.967,73	800.825,01	8.214.892,20	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.755.963,59	5.797.998,28	5.998.144,37	5.849.953,12	6.662.009,04	7.382.235,28	10.851.174,50	10.286.997,52	7.227.442,16	6.114.141,88	6.028.929,79	5.946.312,74	83.901.302,27		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.486.166.038.812,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	83.901.302,27	0,005645
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	184.225.142,17	0,012396
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	175.013.885,06	0,011776
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	165.802.627,95	0,011156

FONTE: SIAFI, SEACONT/COFIN/TRE-TO, 21/Maio/2025, 1430min.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Observando o que dispõe o inciso IV, §1º do art. 19 da LRF, foram excluídos da linha "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração" os valores de R\$ 4.871,54 na coluna "Fev/25", de R\$ 4.284,38 na coluna "Mar/25" e de R\$ 6.140,63 na coluna "Abr/25", por se referirem a despesas cujas competências pertencem ao período de apuração.

3. Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 1.066, de 16 de maio de 2025, publicada em 19 de maio de 2025.

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente do Tribunal

JONAS DEMÓSTENE RAMOS
Diretor-Geral

TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

JACINTA BRITO TAVARES
Coordenadora de Auditoria Interna

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 272, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416 de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 19 de dezembro de 2006, conforme contido no processo SEI 0017774/2025, resolve:

Art. 1º Remanejar a Função Comissionada abaixo relacionada, conforme quadro a seguir:

item	código FC	nível, descrição e origem FC	nível, descrição e destino FC
1	7923	FC-01 da Assessoria de Controle Interno e Apoio à Governança de Contratações-AGCON	FC-01 do Núcleo de Pesquisa e Análise de Preços - NUPEP

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR